



REGULAMENTO CAMPANHA DE DESCONTOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 CANDIDATOS NOVOS – ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª SÉRIE)

A Escola Técnica Sandra Silva, mantida pela Escola Técnica Sandra e Silva S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.591.980/0001-32, situada na Rua Bittencourt Sampaio, nº 10, Bairro de Ramos, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21040-182, realizará campanha promocional oferecendo **50% de desconto** nas mensalidades.

A promoção é destinada a estudantes das redes pública e particular de ensino que ingressarão no **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)** e na **1ª série do Ensino Médio** no ano letivo de 2026, válida tanto para a unidade mantenedora quanto para a filial, inscrita no CNPJ sob o nº 03.591.980/0002-13, situada na Avenida Cesário de Melo, nº 5290, Bairro de Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23059-001.

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

Divulgar as vantagens e benefícios da instituição, incentivando:

- A matrícula de **novos alunos**;
- A permanência dos **alunos ativos**;
- O retorno de **alunos concluintes** para realização de novos cursos.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha terá início em **10/09/2025** e término em **29/12/2025**.

Para a efetivação da matrícula, é necessário comparecer à secretaria da unidade desejada nos seguintes dias e horários de atendimento:

- **Segunda a sexta-feira:** das 09h às 20h
- **Sábado:** das 09h às 14h30

3. DIRETRIZES

- **Novos alunos:** desconto de **50% nas mensalidades** do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e da 1ª série do Ensino Médio em 2026.
- **Alunos ativos:** desconto de **10%** na parcela subsequente do curso em andamento.
- **Alunos concluintes:** desconto de **20%** em um novo curso.

A indicação de novos estudantes será considerada válida mediante a efetivação da matrícula do indicado, que deverá estar frequentando as aulas ou ser concluinte.

4. DESCONTOS E BENEFÍCIOS

- Os descontos e benefícios não são cumulativos.
- A promoção é válida exclusivamente para novos alunos.
- O desconto será aplicado somente sobre as mensalidades da 1ª série do Ensino Médio para o ano letivo de 2026.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A efetivação da matrícula implica na concordância e aceitação integral deste regulamento.

Os casos omissos e eventuais dúvidas surgidas durante a campanha serão resolvidos pela Direção da Escola Técnica Sandra Silva.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.